



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 23 de outubro de 2025.

Ofício nº 441/2025

Resposta ao Requerimento nº 33/2025 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho as respostas pelo documento, em anexo, da secretaria de saúde com as informações sobre a contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

REQUERIMENTO Nº 33/2025

EMENTA

INFORMAÇÕES REFERENTES A EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE GANHOU A LICITAÇÃO TEMPORÁRIA COM A CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO GERAL Nº 1171

DATA 08/10/25

Requeiro à Mesa, após a manifestação do Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de obter informações sobre a Contratação Temporária de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos, nas áreas de Urgência/Emergência, Internação, UBS e demais especialidades médicas realizando atendimento / procedimento médico aos usuários do SUS, na Rede Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões – SP:

1. Qual empresa ganhou a licitação temporária?
2. Qual o endereço da sede da empresa?
3. Número do processo licitatório, valor total do contrato, prazo de vigência e eventuais aditivos contratuais?
4. Áreas e especialidades médicas cobertas pela contratação, incluindo urgência/Emergência, Internação e Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como a quantidade de profissionais disponibilizados e suas especialidades?
5. A distribuição e o funcionamento dos serviços nas unidades de saúde da rede municipal, detalhando a forma como os atendimentos estão sendo realizados nas UBS e unidades de urgência/emergência;
6. O quadro societário completo da empresa contratada, incluindo os nomes dos sócios, a participação societária de cada um e, caso exista, a



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

identificação de eventuais vínculos com a administração pública municipal ou outros entes públicos?

JUSTIFICATIVA

A prestação dessas informações é imprescindível para que esta Casa Legislativa, em seu papel fiscalizador, tenha uma visão clara sobre o processo de contratação e a execução dos serviços prestados, bem como para garantir que os recursos públicos sejam empregados de forma adequada, conforme os princípios constitucionais da administração pública.

Bom Jesus dos Perdões, 08 de outubro de 2025.

Antônio Marcos Flausino
Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

08/10/25

SECRETÁRIO(A)

DESPACHO:

APROVADO POR 10/10 VOTOS
ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E
AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA
RESPOSTA

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° 241 DATA 08/10/25

PROT. EX. N°

DATA / /

SECRETARIA DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Mista de Saúde "Dr. José Orlando S. Borgatto"
Rua São Geraldo, n° 350 – centro – CEP: 12.955-000
Fone/FAX: (011) 4012-1040

Excelentíssimo Senhor Vereador

Antônio Marcos Flausino.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao requerimento n°22/2025, vimos por meio deste prestar as informações solicitadas:

1. Qual empresa ganhou a licitação temporária?

A empresa vencedora da Licitação Emergencial foi a empresa **ÚNICA MED SOCIEDADE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 32.591.074/0001-36.

2. Qual o endereço da sede da empresa?

Avenida Deputado Virgílio de Carvalho Pinto, nº 592 - Cidade Planejada I, Cep. 12.922-160, Município de Bragança Paulista - Estado de São Paulo.

3. Número do processo licitatório, valor total do contrato, prazo de vigência e eventuais aditivos contratuais?

Originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2024, Processo nº 171/2024 e CONTRATO Nº 60/2024 o município de Bom Jesus dos Perdões - SP, valor total do contrato de **R\$ 2.745.369,12** (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos) com vigência de 06 (seis) meses, renovado por mais 06 (seis meses) término do contrato em **18/10/2025**. Não houve aditivos no contrato.

4. Áreas e especialidades médicas cobertas pela contratação, incluindo urgência/Emergência, Internação e Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como a quantidade de profissionais disponibilizados e suas especialidades?

Especialidades Médicas	Até Horas contratadas/mês	Quantidade de horas contratadas 6 meses
Pronto Atendimento / Clínica Médica (plantão 12 hs)	1.250/mês	7.500/horas
Internação/ Internista (visitas diárias)	60/mês	360/horas
UBS/Ambulatório		
Clínica Médica	880/mês	5.280/horas
Psiquiatria	132/mês	792/horas
Psiquiatria infantil	20/mês	120/horas
Pediatria	152/mês	912/horas
Ginecologia	236/mês	1.416/horas
Cardiologia	88/mês	528/horas
Urologia	40/mês	240/horas
Neurologia	40/mês	240/hs
Neurologia infantil	10/mês	60/hs
Ortopedia	24/mês	144/hs
Oftalmologia	88/mês	528/hs
Pequenas Cirurgias	20/mês	120/hs

1. Tabela de especialidades constante no Termo de referência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Mista de Saúde "Dr. José Orlando S. Borgatto"
Rua São Geraldo, n° 350 – centro – CEP: 12.955-000
Fone/FAX: (011) 4012-1040

PRONTO ATENDIMENTO		
Clinica Geral	1	Adilson Akihida Aisaka
	2	Adner Campanholo Sacraboto Gonçalves
	3	Alex Bruno Vilhauba Brunel
	4	Ana Luisa Silva Pinheiro
	5	Bruna Garbelini Cavalcanti
	6	Danny Maria Ursi
	7	Evandro Hidalgo
	8	Fernando Lenharo
	9	Felipe Favaroni Russi
	10	Felipe Takao Inouye
	11	Guilheme Sanches
	12	Henrique Antonio Rabelo
	13	Ines Labruna
	14	Joao Paulo Souza
	15	Karen Christine da Silva
	16	Kleber Leilsson dos Santos
	17	Maria Laura A. Buzelli
	18	Renata Perri Soares Ferreira
	19	Ricardo A R Goulart
	20	Ricardo Rolim
	21	Vitor Chain Baratela
Pediatria	1	Amanda Oliveira
	2	Getulio Dutra Eleuterio
	3	Guilherme Aristeu
	4	Marco Andrey
	5	Wagner Stephano Mendes Tegen

2. Tabela de médicos do Pronto Atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Mista de Saúde "Dr. José Orlando S. Borgatto"
Rua São Geraldo, n.º 350 – centro – CEP: 12.955-000
Fone/FAX: (011) 4012-1040

AMBULATÓRIO CENTRAL		
Psiquiatria Infantil	1	Diego Gardenal Alcantara
Psiquiatria Adulto	1	Diego Picarelli
	2	Ludmila Marin Polesi
	3	Marina Sakashita
Ginecologia	1	Fernando Nogueira
Cardiologia	1	Bruno Sampaio Saba
Urologia	1	Igor Arantes de Oliveira Goes
Clínica Geral	1	Tercia Barreto dos Santos Correia Andrade
	2	Delson Luis Sanches
	3	Gustavo Emmanuel D'Avila B. Thomaz
	4	Valdir da Silva Camargo
Neurologia Adulto/Infantil	1	Messias Eduardo da Silva
Oftalmologista	1	Rafael Nojiri Moreira
Ortopedia	1	AlexwelRodrigues Campos Segalla
Pequenas Cirurgias	1	Adilson Akihida Aisaka
UBS's		
Clínica Geral	1	Joao Pedro Rossi Landsmann
	2	Karoline Hluchan
Piscina	1	Joao Pedro Rossi Landsmann
Pediatria	1	Paulo Sergio Tavares Albuquerque
Centro de Atenção Psicossocial		
Psiquiatria Adulto	1	Diego Picarelli
	2	Marina Sakashita
	3	Ludmila Marin Polesi

3. Tabela de médicos do ambulatório de especialidades, UBS e CAPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Mista de Saúde “Dr. José Orlando S. Borgatto”
Rua São Geraldo, n.º 350 – centro – CEP: 12.955-000
Fone/FAX: (011) 4012-1040

5. A distribuição e o funcionamento dos serviços nas unidades de saúde da rede municipal, detalhando a forma como os atendimentos estão sendo realizados nas UBS e unidades de urgência/emergência;

A distribuição dos profissionais encontra-se na tabela 2 e 3, os atendimentos do pronto atendimento (PS) são realizados em plantões de 6, 12, 24 e no máximo 36 horas conforme escala e disponibilidade dos profissionais. A quantidade de profissionais, assim como quais são escalados é realizada conforme necessidade do setor, atualmente contamos com profissionais concursados e terceirizados, quando os efetivos tiram abonadas, férias, licença prêmio ou afastamentos médicos, a empresa cobre as escalas o que leva a uma variação do número de plantões mensais. A partir do mês de abril de 2025 foi acrescentado um terceiro clínico no pronto atendimento, realizando um plantão de 06 (seis horas) de segunda a sexta-feria devido ao grande aumento de demanda do município.

As consultas ambulatoriais ocorrem por agendamento prévio nas unidades UBS Centro, Travessa Bélgica e Vila Operária. Existem ainda atendimentos no CAPS e Piscina Municipal. Sendo distribuídas conforme a disponibilidade de horas do contrato.

6. O quadro societário completo da empresa contratada, incluindo os nomes dos sócios, a participação societária de cada um e, caso exista, a identificação de eventuais vínculos com a administração pública municipal ou outros entes públicos?

Conforme dados do contrato são sócios Filomena Regina Meneghetti de Oliveira, e Guilherme Moran Camargo. Os profissionais prestadores de serviço são contratados como pessoa jurídica, o que não vincula sociedade com a empresa e sim prestação de serviços.

Bom Jesus dos Perdões, 17 de outubro de 2025

Jane Mirian Crispim
Secretária Municipal de Saúde